



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 179 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024

EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

JUCYANE DE CASTRO BORBA SANTOS

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

LUCIENE TORRES PEREIRA

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

SUMÁRIO

- 2 DEFENSORA PÚBLICA GERAL - DPGE
- 3 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
- 4 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- 5 SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SECOF
- 5 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS



www.defensoria.rj.def.br



www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line



[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)



CRC

129



[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)



App Defensoria RJ
Google Play / App Store



[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/@ascomdpgerj)



0800 282 2279





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 179 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024

Defensora Pública Geral - DPGE

Resolução

| De 23.09.2024

RESOLUÇÃO DPGERJ N° 1285 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

**REIDENTIFICA OS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO
MENCIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- as disposições do art. 181 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, as disposições do art. 100 da Lei Complementar nº 80/94, com os acréscimos da Lei Complementar nº 132/2009, e o disposto no art. 8º, I da Lei Complementar Estadual nº 06/77, que atribuem autonomia administrativa à Defensoria Pública do Estado e, consequentemente, ao Defensor Público Geral a possibilidade de criação e reidentificação de órgãos de administração;
- que o pleno exercício da autonomia disposta em sede constitucional impõe a adoção de medidas administrativas visando à otimização da prestação contínua e ininterrupta do serviço de assistência jurídica integral e gratuita aos juridicamente necessitados;
- que a criação de órgãos na estrutura da Defensoria Pública prima pela excelência e crescente aperfeiçoamento dos serviços prestados e tem como escopo a prestação de atendimento cada vez mais eficaz aos hipossuficientes, para efetiva concretização do acesso à Justiça;
- a necessidade de delimitar as atribuições dos Defensores Públicos nos órgãos de atuação existentes e adequá-los às modificações introduzidas pelo Tribunal de Justiça ao criar novos órgãos jurisdicionais;
- a edição da Resolução TJ/OE/RJ nº 28/2024, que criou o Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal da Comarca de Belford Roxo, por transformação do I Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital;
- o que consta do processo administrativo n.º E-20/001.007420/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Reidentificar os seguintes órgãos de atuação:

Nomenclatura atual	Nomenclatura após a reidentificação
DP JUNTO À 2.ª VARA CRIMINAL E AO JUIZADO DA VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE BELFORD ROXO (DP 2 V CRIM E JVD E ESP CRI BR)	DP JUNTO À 2.ª VARA CRIMINAL DE BELFORD ROXO (DP 2 V CRIM DE BELFORD ROXO)
DP JUNTO AOS I E IV JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DA CAPITAL (DP	DP JUNTO AO IV JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA CAPITAL (DP IV JE CRIM CAP)





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 179 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024

I E IV JE CRIM CAP)	
141 ^a DP REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (141 DP REG EST)	DP JUNTO AO JUIZADO DA VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE BELFORD ROXO (DP JVD E ESP CRIM DE BELFORD ROXO)
140 ^a DP REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (140 DP REG EST)	DP DE DEFESA DA MULHER JUNTO AO JUIZADO DA VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELFORD ROXO E ACERVO DA 1. ^a VARA DE FAMÍLIA (DP DMUL JVD E 1 V FAM DE BELFORD ROXO)

Art. 2º - Caberá ao Conselho Superior fixar as atribuições dos órgãos de atuação objeto da presente Resolução, na forma do art. 102, § 1º, da Lei Complementar 80/94.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do dia 20 de setembro de 2024.

Rio de Janeiro, 23 de setembro 2024.

PATRÍCIA CARDOSO MACIEL TAVARES

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

Id: 202401756 - Protocolo: 1578459

■ Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Ato de Deferimento

| De 20.09.2024

Referência: Processo nº E-20/001.004953/2024 - Interessado(a): ANDRESSA DJEAN BRAGA DE LIMA, matrícula: 30952139

Considerando o Despacho Decisório 1574727, DEFIRO o afastamento das funções para licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período de um ano, a contar de 01/10/2024.

Id: 202401752 - Protocolo: 1578215

Referência: Processo nº E-20/001.002329/2024 - Interessado(a): AMANDA LUIZA TEIXEIRA VIEIRA BORGES, matrícula: 30956502

Considerando o Despacho Decisório 1566742, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria, disponibilidade e acréscimos, o período compreendido entre as datas **07.01.2022 A 02.06.2022**, totalizando **147** dias líquidos, ou com fundamento nos arts. 201, §§9º e 9º-A da CRFB/88 e do art. 13 da Lei Estadual nº. 9.392/2021 e, para fins de aposentadoria, **ANOTE-SE**, os períodos compreendidos a seguir: **04.07.2017 a 31.12.2018**, totalizando **546** dias líquidos; **02.09.2019 a 01.12.2020**, totalizando **457** dias líquidos e **09.12.2020 a 06.01.2022** totalizando **394** dias líquidos, com fulcro no art. 201, §§9º e 9º-A da CRFB/88.

Id: 202401753 - Protocolo: 1576645

Referência: Processo nº E-20/001.005479/2024 - Interessado(a): LUIZA SCRAMIGNON ROSSI CÔRTES, matrícula: 30960140

Considerando o Despacho Decisório 1555552, **ANOTE-SE** para fins de acréscimos, o período compreendido entre as datas **05.12.2019 a 28.05.2024**, totalizando **1.637** dias líquidos, ou com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº. 9.392/2021.



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 179 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024

Id: 202401753 - Protocolo: 1576674

Referência: Processo nº E-20/001.005792/2024 - Interessado(a): MATEUS LADEIRA FARINHA CARDOSO SOUZA, matrícula: 30960264

Considerando o Despacho Decisório 1559076, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria e disponibilidade, o período compreendido entre as datas **09.03.2015 a 28.05.2024**, totalizando **3.369** dias líquidos, com fundamento nos arts. 201, §§9º e 9º-A da CRFB/88.

Id: 202401753 - Protocolo: 1576693

Referência: Processo nº E-20/001.005891/2024 - Interessado(a): MAYANE ANDRADE VIANA, matrícula: 30960231

Considerando o Despacho Decisório 1555574, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o período compreendido entre as datas **20.08.2014 a 29.05.2024**, totalizando **3.571** dias líquidos, com fundamento nos arts. 201, §§9º e 9º-A da CRFB/88.

Id: 202401753 - Protocolo: 1577634

Referência: Processo nº E-20/001.006006/2024 - Interessado(a): PEDRO REZENDE CARVALHO, matrícula: 30960116

Considerando as informações constantes do assentamento funcional e ainda a averbação de tempo de serviço público, publicizada em 13.09.2024, verifica-se o cômputo de 04 anos, 06 meses e 24 dias de serviço público, de forma que **CONCEDO**, com fulcro no art. 13, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 9392/2021, o direito à percepção de 10% de triênio, com validade a contar de 02.03.2023.

Id: 202401753 - Protocolo: 1577712

Referência: Processo nº E-20/001.006581/2024 - Interessado(a): GABRIELA LINDGREN COSTA SITONIO, matrícula: 30960595

Considerando o Despacho Decisório 1555750, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o período compreendido entre as datas **04.02.2021 a 25.06.2024**, totalizando **1.238** dias líquidos, com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº. 9.392/2021.

Id: 202401753 - Protocolo: 1577625

Referência: Processo nº E-20/001.006764/2024 - Interessado(a): RAPHAEL CORREA WERNECK, matrícula: 30960306

Considerando o Despacho Decisório 1555572, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o período compreendido entre as datas **01.10.2019 a 29.05.2024**, totalizando **1.703** dias líquidos, com fundamento nos arts. 201, §§9º e 9º-A da CRFB/88.

Id: 202401753 - Protocolo: 1577642

Referência: Processo nº E-20/001.007223/2024 - Interessado(a): ANA PAULA PESSANHA DE FREITAS BEZERRA, matrícula: 30959274

Considerando as informações constantes do assentamento funcional e ainda a averbação de tempo de serviço público, publicizada em 20.09.2024, verifica-se o cômputo de 03 anos, 00 meses e 27 dias de serviço público, de forma que **CONCEDO**, com fulcro no art. 13, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 9392/2021, o direito à percepção de 10% de triênio, com validade a contar de 25.08.2024.

Id: 202401753 - Protocolo: 1577687

Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Extrato de Termo de Rescisão Amigável

| De 23.09.2024

Referência: Processo nº E-20/001.008045/2018

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato 059/2019.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e TIM S/A.



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 179 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024

OBJETO: Rescisão do Contrato nº 059/2019, relativo à prestação de serviço de acesso móvel à internet, com fornecimento de até 1.199 (um mil cento e noventa e nove) mini modens desbloqueados, em regime de comodato, no padrão 3g, 4g ou superior, e à prestação serviço de SMS (short message service) com 3.000 SMS mensais.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024

VIGÊNCIA: o presente Termo de Rescisão Amigável operará efeitos a partir da data de 01 de novembro de 2024.

FUNDAMENTO: art. 79, II, da lei 8.666 de 1993

Id: 202401755 - Protocolo: 1579354

■ Secretaria de Orçamento e Finanças - SECOF

Extrato de Termo de Ajuste de Contas

| De 23.09.2024

Referência: Processo nº E-20/001.007590/2024

INSTRUMENTO: 6º TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO 001/2020

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A JMT 100 TELECOM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: liquidação de valor devido, relativo à nota fiscal do mês de agosto/2024, derivada do contrato 001/2020, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de monitoramento eletrônico, através de circuito fechado de tv – cftv digital e instalação, configuração e suporte

VALOR GLOBAL: R\$ 4.105,00 (quatro mil cento e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

Id: 202401754 - Protocolo: 1579470

■ Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 23.09.2024

Referência: Processo nº E-20/11825/2006 - Interessado(a): DANIELLA ANDRADE GIRARDI, matrícula: 8967143

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 01.12.2024 a 15.12.2024.

Id: 202401757 - Protocolo: 1579012

Referência: Processo nº E-20/11011/2002 - Interessado(a): EDUARDO GOMES MORAES, matrícula: 8607616

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 25.11.2024 a 29.11.2024.





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 179 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024

Id: 202401757 - Protocolo: 1579058

Referência: Processo nº E-20/10767/1995 - Interessado(a): MARIA HELENA DE CARVALHO BULCAO, matrícula: 1818624

Considerando a titularidade da interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação do segundo grau, além da ausência de prejuízo para o serviço público, observando, outrossim, a concordância da respectiva coordenação, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 01.11.2024 a 30.11.2024.

Id: 202401758 - Protocolo: 1579600

Referência: Processo nº E-20/10705/2008 - Interessado(a): SYLVIO DE BARROS IMBASSAHY, matrícula: 9308420

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 05.12.2024 a 06.12.2024.

Id: 202401758 - Protocolo: 1579609

Ato de Designação

| De 23.09.2024

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **TATIANA MOLINARES DE CARVALHO CAMILHER** para atuar(em) de forma presencial na “DEFENSORIA PÚBLICA -AÇÃO SOCIAL – PARCEIRA REDES DA MARÉ”, que será realizada no dia 21.09.2024, sábado, 09h às 15h, no Complexo da Maré - Nova Holanda (Rua Sargento Silva Nunes, nº 1012) e Vila do Pinheiro (Via A1, s/n, CIEP Gustavo Capanema), RJ.

Id: 202401759 - Protocolo: 1579352